



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 030/2016

De: 12 de Abril de 2016.

“Concede Ponto Facultativo no dia 22 de Abril de 2016, em virtude do feriado de Tiradentes, dia 21 de Abril de 2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, Sr. Moacir Pinheiro Piovesan, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do feriado de Tiradentes, dia 21 de Abril de 2016, fica Decretado Ponto Facultativo o dia 22 de Abril de 2016 nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e Infraestrutura a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos à sua responsabilidade, área e competência.

Art. 3º. A pasta de Educação seguirá o calendário letivo, elaborado pelas instituições municipais de ensino e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em
12 de Abril de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal